



PORTARIA Nº. 148/2014 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal:


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sr^a. **Maria Verônica Ferreira da Silva**, matrícula nº 10319, licença gestação de 120 (cento e vinte) dias, de acordo com atestado médico.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 07 de agosto de 2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 19 de agosto de 2014.



Gerson Henrique de Melo
Prefeito

UNIDADE DE SAÚDE: _____

NOME DO PACIENTE: _____

END.: _____ REGISTRO Nº _____

Atestado;


Atesto que a S^{ma} M^{re}
Verônica Fereira de Siqueira
RG 6680538, "deu a luz"
a uma criança saudável
em 07/08/2014, necessitando
da entrar de licença
maternidade a partir
desta data.
USF Jucati

Data 14 AGO/2014

PROFISSIONAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Av. Rui Barbosa, 114 - Centro - Jucati/PE - CEP: 55.398-000 - Fone: (87) 3779-8103 - Ramal 209 - CNPJ: 10.635.804/0001-10

Gráfica e Editora Amorim - Tel. (87) 3773-1462


Estereza Maria L. Vieira
CREMERE 12004